



Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 às 15:30, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7935959: 1º TERMO DE ERRATA CREDENCIAMENTO  
001/2026 - PMBC**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7935959>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

1º TERMO DE ERRATA  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2026 - PMBC

Com fundamento no §1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do art. 15 da Instrução Normativa nº 004/2024/SCM, o Edital de Credenciamento acima epigrafado, publicado no site [www.bc.sc.gov.br](http://www.bc.sc.gov.br), cujo objeto trata-se de “*Credenciamento de instituições educacionais privadas, sediadas no município de Balneário Camboriú, para prestação de serviços educacionais, mediante oferta de vagas públicas.*” sofrerá alteração de itens do objeto do **TERMO DE REFERÊNCIA**, que se encontra disponibilizados no mesmo site.

**ONDE SE LÊ:**

**ITEM 03 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

~~Conforme anexo II – check list dos documentos e certidões, os documentos e declarações com modelos padrões disponibilizados são:~~

- a) ~~relatório de acessibilidade;~~
- b) ~~declaração de espaços físicos;~~
- c) ~~qualificação dos profissionais;~~
- d) ~~declaração de alimentação adequada e balanceada;~~
- e) ~~não pendências com conselho tutelar~~
- f) ~~não impedimentos para credenciamento~~
- g) ~~proposta técnica de atendimento~~

**LEIA-SE:**

**ITEM 03 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Conforme os anexos indicados, está o check list dos documentos e certidões, os documentos e declarações com modelos padrões disponibilizados são:

- a) declaração de acessibilidade (anexo XIII);
- b) declaração de espaços físicos ( anexo XIII);
- c) qualificação dos profissionais ( anexo VI);
- d) declaração de alimentação adequada e balanceada ( anexo XIII);
- e) não pendências com menores de idade ( anexo IV);
- f) não impedimentos para credenciamento (anexo III);
- g) proposta técnica de atendimento ( anexo V);

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



Fica ainda consignado que será inserido novo Anexo – ANEXO XIII - ao Termo de Referência, o qual passará a integrar o referido check list de documentos e certidões, devendo ser observado pelos interessados para fins de credenciamento.

Ficam mantidas as demais condições do edital e seus anexos integrantes.

Balneário Camboriú, 28 de janeiro de 2026.

**José Edeltrudes Da Costa Ferreira Neto**  
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

**ANEXO XII Declaração de alimentação, acessibilidade e espaço físico**

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_ Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_, sediada na CEP \_\_\_\_\_, Município , por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Credenciamento, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus documentos complementares, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) estou ciente do cumprimento do atendimento às crianças deficientes, oferecendo instalações adequadas, seguras e acessíveis, conforme as normas de segurança e acessibilidade (NBR 9050 e correlatas). Salas adequadas e equipadas para atividades pedagógicas e recreativas.
- c) que devo oferecer alimentação ofertada deverá atender às necessidades nutricionais das crianças durante o período de permanência na creche, considerando a faixa etária, o tempo de permanência e os princípios de alimentação adequada e saudável, tomando como referências diretrizes técnicas reconhecidas, inclusive as do PNAE, de forma não restritiva, bem como assegurar a oferta de alimentação especial às crianças com necessidades alimentares específicas, quando indicado. Observando os casos de intolerância alimentares, sendo os cardápios organizados e acompanhados por nutricionistas.
- d) que estou ciente que, o alvará de funcionamento é emitido pelo município, válido e atualizado, para a atividade de prestação de serviços educacionais; licença sanitária emitida por órgão competente, atestando a adequação das instalações às normas de higiene e saúde. Que o auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB), comprovando a conformidade da infraestrutura com as normas de segurança contra incêndios. Que tenho que apresentar o relatório ou vistoria técnica comprovando que as instalações da Instituição contratada atendem às normas de segurança, acessibilidade (NBR9050) e conforto.

Local e data

(Nome e assinatura do representante da pessoa jurídica) Empresa